7952 7968

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI nº 1.678

SÚMULA : Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Faxinal, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte: L E I:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município, para o corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 1.383.880,48 (Um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

Codif.	Descrição		Fonte		Valor - R\$.	
07	SECRETARIA	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
07.001	Gabinete do Secretário					
07.001.04	4.122.0004.2010	Coordenação da Secretaria de Administração				
*	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33735	1005.03.99.01.01	4.216,66	
				TOTAL	4.216,66	
08 08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS O11 Gabinete do Secretário					
08.001.04 *	4.123.0005.2016 3.3.90.93.00.00	Coordenação da Secretaria de Finanças INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3603	1009.05.99.03.15	383,56	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3603	TOTAL	383,56	
				IOIAL	303,30	
09 09.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS Fundo Municipal de Segurança Pública					
09.002.06	6.182.0006.2026	Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3515	515.99.99.00.00	25.715,60	
				TOTAL	25.715,60	
10 10.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Departamento de Obras					
10.002.15	5.451.0022.1003	Obras Preliminares, Recap, Pavimentação e Passeios				
*	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3610	1009.05.99.03.15	96,12	
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3769	1006.03.99.01.02	8.955,29	
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3770	1006.03.99.01.02	23.040,70	
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3771	1006.03.99.01.02	32.868,89	
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3780	1006.03.99.01.02	83.346,68	



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3783	1006.03.99.01.02	14.425,78	
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3799	1006.03.99.01.02	5.717,21	
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3800	1006.03.99.01.02	3.422,08	
10.002.1	8.541.0026.2030	Manutenção de Praças, Parques e Jardins				
*	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3767	1006.03.99.01.02	371,12	
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3781	1006.03.99.01.02	4.158,16	
10.003	Departamento Ro	doviário Municipal				
10.003.2	6.782.0034.2031	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3504	504.99.99.00.00	14.452,10	
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3512	512.99.99.00.00	1.779,24	
*	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3606	1009.05.99.03.15	165,16	
				TOTAL	192.798,53	
11		A MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
11.003	-	Serviços Urbanos				
11.003.1	5.452.0023.1020	Modernização da Rede de Iluminação Pública				
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3507	507.99.99.00.00	243.045,09	
				TOTAL	243.045,09	
10	CECDETADIA	A MUNICIPAL DE SAÚDE				
12 12.001	Fundo Municipal					
12.001	rundo municipal	de Saude				
12.001.1	0.301.0011.1036	Construção de Unidade de Pronto Atendimento- UPA				
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3500	500.09.02.06.20	111.353,25	
12.001.1	0.301.0011.2039	Manutenção da Saúde Pública				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3323	495.09.02.06.20	0,48	
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3495	495.09.02.06.20	117.897,53	
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3324	1006.03.02.01.02	504,81	
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3326	1006.03.99.01.02	8.987,03	
12.001.10.301.0011.2043		Manutenção do Programa Saúde Bucal				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3315		9,21	
12.001.1	0.301.0011.2117	Manutenção do SAMU 192				
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3496	496.09.02.06.20	42.784,55	
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3804	496.09.02.05.20	9.132,28	
12.003	Departamento de	Vigilância Sanitária				
12 003 1	0.304.0014.2046	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância				
12.003.1	0.304.0014.2040	Sanitária				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3497	497.09.02.06.20	74.729,40	
				TOTAL	365.398,54	
~						
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 13.004 Fundo Municipal de Assistência Social						
13.004.08.241.0007.2114		Manut da Prot Social Esp/Piso Alta Complex I				
*	3.3.90.30.00.00	(IDOSO) MATERIAL DE CONSUMO	33730	1011 00 00 00 10	3.937,44	
	3.0.00.00.00.00	WATERIAL DE CONCORNO	33730	1011.09.99.06.18	0.307,44	



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33707		61,96	
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33720		0,55	
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33721	1005.03.99.01.01	1.460,00	
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33728	1005.03.99.01.01	28.866,65	
13.004.0	8.243.0007.2059	Manutenção do CEMIC				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33709		9,40	
13.004.0	8.243.0007.2113	Manut da Prot Social Esp/Piso Var Media Complex- PETI				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33731	935.09.06.06.07	37.496,13	
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33733	1011.09.99.06.18	80.353,93	
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33935	935.09.06.06.07	11.178,39	
13.004.0	8.244.0008.2110	Manutenção de Proteção Social Basica/Piso Basico/PAIF				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33793	934.09.06.06.06	26.294,36	
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33934	934.09.06.06.06	18.347,93	
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33934	934.09.06.06.06	18.000,00	
13.004.08.244.0008.2111		Manutenção da Proteção Basica/Piso Basico Variavel II				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33790	934.09.06.06.06	35.919,56	
13.004.08.244.0008.2115		Manut do Cofinanc por Resultados/Qualificação da Gestão				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33936	936.09.06.06.08	6.906,70	
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33936	936.09.06.06.08	6.000,00	
				TOTAL	274.833,00	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 14.001 Gabinete do Secretário						
14.001.1	2.361.0016.1009	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais				
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33122	1006.03.01.01.02	86.439,38	
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33126	1006.03.01.01.02	137.793,07	
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33127		18.497,47	
14.002 Departamento de Ensino Fundamental						
14.002.12.361.0016.2061 Manutenção do Ensino Fundamental						
*	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3113	1006.03.01.01.02	23,47	
14.002.12.361.0016.2063		Manut da Educ Básica/Ensino Fundamental - Fundeb 40%				
*	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3102	102.02.01.00.00	6.079,47	
14.003	Departamento de	Assistência ao Educando				
14.003.12.361.0016.2070 Manutenção da Merenda Escolar						



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33112	1006.03.01.01.02	9.906,56	
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33114	1006.03.01.01.02	965,45	
14.003.12.361.0016.2071		Manutenção do Transporte Escolar	00		000, 10	
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3107	107.99.01.00.00	1.788,50	
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33117	1006.03.01.01.02	6.448.34	
	0.0.00.00.00.00	WATERWAL BE CONCOME	00117	TOTAL	267.941,71	
				TOTAL	207.041,71	
16	SECRETARIA	MUNICIPAL DE ESPORTES				
16.002	Departamento de					
	2000					
16.002.27.812.0035.2077		Manut do Esporte Amador e Realiz de Compet Esportivas				
*	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33758	1006.03.99.01.02	1.410,23	
16.002.27.812.0035.2078		Manut e Implant de Escolinhas Esport e Ativi de Esp Radic				
*	3.3.90.93.00.00	NDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3556		6.658,40	
				TOTAL	8.068,63	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
17.002	Departamento de	Agricultura				
17.002.20.601.0027.2080		Manut do Progr de Desenv Agrícola e Apoio ao Prod Rural				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3794	1006.03.99.01.02	1.479,16	

TOTAL GERAL 1.383.880,48

1.479,16

TOTAL

Art. 2º- Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos superávits financeiros nas fontes, acima descritas, em conformidade com o Art. 43, § 1º,I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da administração Pública do Município de Faxinal para o corrente exercício de 2013, as despesas e investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos vinte e oito de junho de dois mil e treze (28/06/2013).

Adilson Jose Silva Lino Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07